

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO
SUPLEMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 176 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PORTARIA

~~Portaria 9, de 3 de junho de 2019.~~

~~Altera o inciso XII do art. 7º, da Portaria 31, de 14 de dezembro de 2010, que regula o Boletim Geral e define a competência e a conduta para publicação de matérias e dá outras providência.~~

~~O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, resolve:~~

~~**Art. 1º ALTERAR** o inciso XII, do art. 7º, da Portaria 31, de 14 dez. 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 7º São competentes para publicar matérias no Boletim Geral os titulares dos seguintes cargos da Corporação:~~

~~...~~

~~XII — os Diretores, o Subcomandante Operacional, o Comandante do Comando Especializado, o Chefe de Gabinete do Subcomandante Geral e os Comandantes dos Comandos de Área, na prática dos atos administrativos, com competência prevista em regimento interno, aprovado pelo Comandante Geral e publicado em BG (NR)."~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 46, de 19 de setembro de 2012.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.~~

~~CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral~~

~~(NB CBMDF/GABCG 00053-00031961/2019-13)~~